

DECRETO Nº 22556/2025

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.222.486,78 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.222.486,78 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1009	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
911	01253-CONVÊNIO 812/2024 - SECID - SIT 67591	55.187,57
	SUBTOTAL	55.187,57
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1986	01188-CONTRATO 944432/2023-MCIDADES-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAULO LITRO	13.586,33
1987	01256-CONTRATO REPASSE 952202/2023 - MCIDADES-QD ESP VERDES CAMPOS	7.558,99
	SUBTOTAL	21.145,32
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
2511	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	32.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3001	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
2620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
12.361.0006.2031	ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2752	01263-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00
2753	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3142	01264-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00
	SUBTOTAL	872.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4051	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	5.492,37
4052	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	20.032,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4169	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	16.940,84
4171	01275-EMENDA INDIVIDUAL 45420002 NEWTON BONIN	388.083,55
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4614	01273-EMENDA INDIVIDUAL 20380010 - FLÁVIO ARNS	46.206,24
4615	01274-EMENDA INDIVIDUAL 18670015 - LUIZ CARLOS HAULY	33.398,81
	SUBTOTAL	510.153,89
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1051	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4725	01269-CONV 959953/2024-EMENDA 50480001-COMISSÃO-GELSI	764.000,00
	SUBTOTAL	764.000,00
	TOTAL	2.222.486,78

Art. 2º o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º
ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças